ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 353/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei nº 975, de 18/04/1996, com as alterações posteriores, bem como a renovação da composição do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para **o período de 02 (dois) anos (09/09/2025 a 09/09/2027)** os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	Monique Karina Cachoeira Straich	Carmen Moro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Marlene Aparecida Niquelatti	Silvana dos Santos Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Samara Cattani	Daniela Yasmmin Soligo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Sirlei Correa	Carin Cristina Seidel
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Laura Aguiar Adam	Genilse Aparecida Golin Dallazen
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Leonardo Pereira	Isabelli Albiero
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PLANEJAMENTO	Leandra Tragancin	Amanda Gabriela Niquelatti Soligo
CONSELHO TUTELAR	Taimara Maria Ribeiro	Debora Aparecida Ramos

REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES PARTICIPAÇÃO POPULAR		
ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.E.B. SANTOS ANJOS	Derli Salete Antunes de Moraes	Ricardo Witte
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M. JACINTA NUNES	Silvana Soligo	Jones Lenz
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO C.E.I GIRASSOL	Gilvane Ferreira Dallazem	Jaile Aparecida Martins
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M. SILVA PARANHOS	Bruna Farquimba Ribeiro da Silva	Patrícia Rodrigues
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Marcia Aparecida Munhões	Denize Pekrul Bonetti
CORPO DE BOMBEIROS DE RIO DAS ANTAS	Vitoria do Nascimento	Josieli Aparecida Kraieski Marques
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIOANTENSE - AERA	Claudemir Alves Machado	Dirceu Szymkow
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF	Lucimar Barzotto	Ana Ferreira de Andrade

Art. 2º O exercício como membro (a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Antas, SC, 08 de setembro de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

LUIS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal – FG Secretário Municipal de Administração e Finanças